

## PORTARIA N°. 071 DE 05 DE ABRIL DE 2024

MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL FRANCIELI DOS SANTOS GUBERT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MAURILIO OSTROSKI**, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Municipal n° 384 de 01.06.2001 – Estatuto dos Servidores Públicos.

## **RESOLVE:**

- Art. 1°. Fica concedida Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal FRANCIELI DOS SANTOS GUBERT, ocupante do cargo de CHEFE DE SETOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, pelo período de 180 dias, a contar do dia 04.04.2024 até 30.09.2024, conforme atestado médico anexo.
- **Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 04.04.2024, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015,** Diário Oficial dos Municípios.
  - Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 05 de ABRIL de 2024.

MAURILIO OSTROSKI Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN Diretora de Departamento

Av. Dr. José Leal Filho -	589 Sul Brasil/SC	89855-000	Fone: (49) 3367-0030